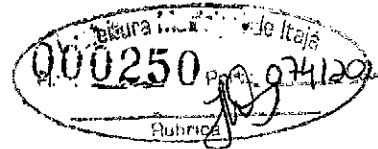


Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/SMAPMI

OBJETO: Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a execução do Projeto CIDADE LIMPA do Município de Itajá/RN, conforme metas estabelecidas no anexo I do Edital, em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município, sob a égide da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.

PRAZO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 30/05/22, às 10:00 horas.**

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Especial de Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 hs, no seguinte endereço: Praça José de Deus Barbosa, 70, Centro, Itajá/RN.



VITÓRIA ADRIANA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
PMI/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1841 – Itajá/RN, 28 de abril de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Itajá, 28 de abril de 2022
074/2022

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022/SMAPMI

OBJETO: Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a execução do Projeto CIDADE LIMPA do Município de Itajá/RN, conforme metas estabelecidas no anexo I do Edital, em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município, sob a égide da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.

PRAZO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 30/05/22, às 10:00 horas.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Especial de Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 hs, no seguinte endereço:
Praça José de Deus Barbosa, 70, Centro, Itajá/RN.

VITÓRIA ADRIANA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
PMI/RN

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012203/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO – PAA, NA COMUNIDADE DE ARARAS NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, QUE SE ENCONTRAM EM ANEXO AO EDITAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 282/2021 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas ETÁZIA PATRÍCIA GALDINO DA SILVA LTDA, CNPJ: 24.339.167/0001-40, R. H. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.518.386/0001-42, ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90, WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12, FL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08, RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.487.196/0001-00 e ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08 foram declaradas INABILITADAS em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 09h do dia 14/04/2022. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, 28 de abril de 2022.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes
Membro

Kaline Mery da Silva Batista
Membro

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO